



Proposta Comercial

Antonio Cruz Dias Jr
AGENTE ADMINISTRATIVO
DECRETO N° 5.877/10



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DE ESTÂNCIA

A **NC SERVIÇOS GERIAS EIRELI.**, empresa estabelecida na Rua Campo do Brito, n° 190, Sala B, Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.119.176/0001-06, neste ato representada por **SANDRO ATAIDE MOURA**, brasileiro, natural de Aracaju, Estado de Sergipe, Casado, Empresário, Identidade n° 793.733, SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n° 260.274.375-53 vem respeitosamente, apresentar sua proposta comercial referente à prestação de serviços terceirizados.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

Somos O NC GRUPO EMPRESARIAL, o nosso desejo de crescer também é inspirado no seu sucesso e por isso queremos fazer parte da sua história. Assim, te convidamos a conhecer nossos serviços totalmente planejados e executados para te servir da melhor forma.

A NC SERVIÇOS GERAIS, uma empresa pertencente ao NC Grupo Empresarial, atua nos Estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco. O nosso Grupo atualmente conta com mais de mil colaboradores em sua estrutura, realizando serviços de terceirização, de mão de obra geral, vigilância armada, desarmada, vigilância eletrônica e monitoramento 24h, destacando-se pelo alto grau de satisfação de seus clientes e de seus colaboradores.

Contratando os serviços da NC SERVIÇOS GERAIS, você ganhará tempo para dar atenção às outras áreas de seu empreendimento ou patrimônio. Nós cuidaremos das suas conquistas com todo o cuidado possível, de forma prática e efetiva.

PROPOSITO

Contribuir para o desenvolvimento social e econômico através da geração de emprego e renda respeitando o princípio da união e amor ao que fazemos.

NEGÓCIO

Entregar comodidade, segurança e tranquilidade para o mercado promovendo parcerias entre as partes envolvidas.

MISSÃO

Proporcionar serviços de excelência em todos os nossos ramos de atuação.

VALORES

- Dedicção e credibilidade em tudo que fazemos;
- Rentabilidade nas relações comerciais;
- Ética e profissionalismo nas relações com nossos colaboradores, clientes e com o mercado;
- Respeito e união mútuos com as partes envolvidas



O prazo da validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da mesma.

ANÁLISE CRÍTICA

1. Declaramos que em nossos preços estão inclusas todas as despesas que decorram da prestação dos serviços, inclusive os custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, administrativos, impostos, taxas emolumentos e outras contribuições ou despesas de qualquer natureza, previstas na legislação vigente;
2. Considerando a capacidade técnica da empresa, declaramos a possibilidade de início imediato à assinatura do contrato.
3. A indicação mínima do serviço a ser utilizado leva em consideração a análise técnica do perímetro do contratante se responsabilizando este por qualquer diminuição do mínimo apurado.
4. Esta proposta já está com os valores conforme Convenção Coletiva 2025.


Sandro Alcides Moura
Proprietário
RG: 719.735

ARACAJU, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANNE BARRETO MOURA

ANALISTA COMERCIAL

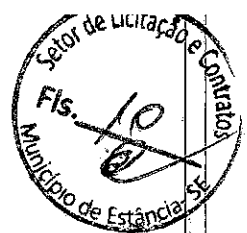
COMERCIAL2@NCGRUPOEMPRESARIAL.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇO					
QUADRO DE RESUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/HOMEM	VALOR UNITARIO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	AGENTE DE LIMPEZA	1	R\$ 4.538,09	R\$ 4.538,09	R\$ 54.457,08
2	AG. DE LIMPEZA - INSALUBRIDADE	1	R\$ 5.254,87	R\$ 5.254,87	R\$ 63.058,44
3	CUIDADOR SOCIAL - DIURNO	2	R\$ 9.529,22	R\$ 9.529,22	R\$ 114.350,64
4	CUIDADOR SOCIAL - NOTURNO	2	R\$ 11.050,38	R\$ 11.050,38	R\$ 132.604,56
5	AUXILIAR DE COZINHA	1	R\$ 4.538,09	R\$ 4.538,09	R\$ 54.457,08
6	CABO DE TURMA - ENCARRREGADO	1	R\$ 4.841,07	R\$ 4.841,07	R\$ 58.092,84
VALOR MENSAL				R\$ 39.751,72	
VALOR ANUAL				R\$ 477.020,64	
DECLARAÇÕES					
1. Declaramos que em nossos preços estão incluídas todas as despesas que direta e indiretamente decorram da prestação dos serviços, inclusive os custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, administrativos, impostos, taxas, emolumentos, transporte, alimentação, fardamento, logística e outras contribuições ou despesas de qualquer natureza.					
2. Iniciaremos os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, pois nos encontramos aptos a sua respectiva execução.					
3. Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias					
4. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SE00065W/2022 - NÚMERO DE REGISTRO , NÚMERO DO PROCESSO 13175.100719/2022-25NO ME/SECRETARIA DE TRABALHO					
terça-feira, 18 de fevereiro de 2025					

Antônio Cruz Dias Jr
AGENTE ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 5.877/10



PLANILHA DE CUSTO			
MONTANTE "A"			
Piso Salarial da Categoria		Total	
Agente de Limpeza		R\$	1.518,00
Adicional Noturno		R\$	-
Hora Noturna Reduzida		R\$	-
DSR Adicional Noturno		R\$	-
DSR Hora Noturna Reduzida		R\$	-
Valor da Remuneração		R\$	1.518,00
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
- INSS	20,00%	R\$	303,60
- SESI / SESC	1,50%	R\$	22,77
- SENAI / SENAC	1,00%	R\$	15,18
- INCRA	0,20%	R\$	3,04
- Salário Educação	2,50%	R\$	37,95
- FGTS	8,00%	R\$	121,44
- Seguro Acidente de Trabalho Sat INSS	3,00%	R\$	45,54
- SEBRAE	0,60%	R\$	9,11
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R\$	558,62
GRUPO "B"			
- Férias	11,11%	R\$	168,65
- Auxílio Doença	1,39%	R\$	21,10
- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	R\$	0,30
- Faltas Legais	0,28%	R\$	4,25
- Acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,01
- Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	29,45
- 13.º Salário	8,33%	R\$	126,45
TOTAL GRUPO "B"	23,40%	R\$	355,21
GRUPO "C"			
- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,38
- Indenização social	0,08%	R\$	1,21
- FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$	60,72
TOTAL GRUPO "C"	4,50%	R\$	68,31
GRUPO "D"			
- Incidência de "A" sobre o "B"	8,61%	R\$	130,72
TOTAL GRUPO "D"	8,61%	R\$	130,72
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	73,31%	R\$	1.112,86
MONTANTE "A" + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.630,86
MONTANTE "B"			
	Quant.	VL. Unitário	Total
- Uniforme		R\$ 55,23	R\$ 55,23
- Vale Transporte	44	R\$ 4,50	R\$ 198,00
- Epi's		R\$ -	R\$ -
- Assistência social familiar Sindical		R\$ 6,00	R\$ 6,00
- Jovem Aprendiz		R\$ 65,45	R\$ 65,45
- Ticket Alimentação	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
- Intra jornada		R\$ -	R\$ -
- Insumo		R\$ -	R\$ -
- Benefício ao Trabalhador Cláusula 12º da CCT		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DO MONTANTE "B"			R\$ 585,20
TOTAL DO MONTANTE "A" + "B"			R\$ 3.216,05
MONTANTE "C"			
- Taxa de Administração		10,00%	R\$ 321,60
- Lucro		10,00%	R\$ 353,76
TOTAL DO MONTANTE "C"		20,00%	R\$ 675,36
MONTANTE "D"			
Impostos:			
- ISS		5,00%	R\$ 226,91
- PIS		1,65%	R\$ 74,88
- COFINS		7,60%	R\$ 344,90
TOTAL DE ENCARGOS		14,25%	R\$ 646,68
TOTAL MENSAL = HOMEM/MÊS			R\$ 4.538,09



PLANILHA DE CUSTO			
MONTANTE "A"			
Piso Salarial da Categoria			Total
Agente de limpeza			R\$ 1.518,00
Adicional Insalubridade	20%	R\$	303,60
Hora Noturna Reduzida		R\$	-
DSR Adicional Noturno		R\$	-
DSR Hora Noturna Reduzida		R\$	-
Valor da Remuneração		R\$	1.821,60
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
- INSS	20,00%	R\$	364,32
- Sesi / Sesc	1,50%	R\$	27,32
- SENAI / SENAC	1,00%	R\$	18,22
- INCRA	0,20%	R\$	3,64
- Salário Educação	2,50%	R\$	45,54
- FGTS	8,00%	R\$	145,73
- Seguro Acidente de Trabalho Sat INSS	3,00%	R\$	54,65
- SEBRAE	0,60%	R\$	10,93
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R\$	670,35
GRUPO "B"			
- Férias	11,11%	R\$	202,38
- Auxílio Doença	1,39%	R\$	25,32
- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	R\$	0,36
- Faltas Legais	0,28%	R\$	5,10
- Acidente de trabalho	0,33%	R\$	6,01
- Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	35,34
- 13.º Salário	8,33%	R\$	151,74
TOTAL GRUPO "B"	23,40%	R\$	426,25
GRUPO "C"			
- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	7,65
- Indenização social	0,08%	R\$	1,46
- FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$	72,86
TOTAL GRUPO "C"	4,50%	R\$	81,97
GRUPO "D"			
- Incidência de "A" sobre o "B"	8,61%	R\$	156,86
TOTAL GRUPO "D"	8,61%	R\$	156,86
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	73,31%	R\$	1.335,44
MONTANTE "A" + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.157,04
MONTANTE "B"			
	Quant.	Vi. Unitário	Total
- Uniforme		R\$ 55,23	R\$ 55,23
- Vale Transporte	44	R\$ 4,50	R\$ 88,70
- Bpi's		R\$ -	R\$ -
- Assistência social familiar Sindical		R\$ 6,00	R\$ 6,00
- Jovem Aprendiz		R\$ 65,45	R\$ 65,45
- Ticket Alimentação	22	R\$ 17,00	R\$ 336,60
- Intraornada		R\$ -	R\$ -
- Insumo		R\$ -	R\$ -
- Benefício ao Trabalhador Cláusula 12º da CCT		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DO MONTANTE "B"			R\$ 566,98
TOTAL DO MONTANTE "A" + "B"			R\$ 3.724,01
MONTANTE "C"			
- Taxa de Administração	10,00%	R\$	372,40
- Lucro	10,00%	R\$	409,64
TOTAL DO MONTANTE "C"	20,00%	R\$	782,04
MONTANTE "D"			
Impostos:			
- ISS	5,00%	R\$	262,74
- PIS	1,65%	R\$	86,71
- COFINS	7,60%	R\$	399,37
TOTAL DE ENCARGOS	14,25%	R\$	748,82
TOTAL MENSAL = HOMEM/MÊS		R\$	5.254,87

Antônio Cruz Dias Jr
AGENTE ADMINISTRATIVO
DECRETO N° 5.872/10



PLANILHA DE CUSTO			
MONTANTE "A"			
Piso Salarial da Categoria		Total	
Auxiliar de cozinha		R\$	1.518,00
Adicional Noturno		R\$	-
Hora Noturna Reduzida		R\$	-
DSR Adicional Noturno		R\$	-
DSR Hora Noturna Reduzida		R\$	-
Valor da Remuneração		R\$	1.518,00
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
- INSS	20,00%	R\$	303,60
- SESI / SESC	1,50%	R\$	22,77
- SENAI / SENAC	1,00%	R\$	15,18
- INCRA	0,20%	R\$	3,04
- Salário Educação	2,50%	R\$	37,95
- FGTS	8,00%	R\$	121,44
- Seguro Acidente de Trabalho Sat INSS	3,00%	R\$	45,54
- SEBRAE	0,60%	R\$	9,11
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R\$	558,62
GRUPO "B"			
- Férias	11,11%	R\$	168,65
- Auxílio Doença	1,39%	R\$	21,10
- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	R\$	0,30
- Faltas Legais	0,28%	R\$	4,25
- Acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,01
- Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	29,45
- 13.º Salário	8,33%	R\$	126,45
TOTAL GRUPO "B"	23,40%	R\$	355,21
GRUPO "C"			
- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,38
- Indenização social	0,08%	R\$	1,21
- FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$	60,72
TOTAL GRUPO "C"	4,50%	R\$	68,31
GRUPO "D"			
- Incidência de "A" sobre o "B"	8,61%	R\$	130,72
TOTAL GRUPO "D"	8,61%	R\$	130,72
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	73,31%	R\$	1.112,86
MONTANTE "A" + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	2.630,86
MONTANTE "B"			
	Quant.	Vi. Unitário	Total
- Uniforme		R\$ 55,23	R\$ 55,23
- Vale Transporte	44	R\$ 4,50	R\$ 106,92
- Epi's		R\$ -	R\$ -
- Assistência social familiar Sindical		R\$ 6,00	R\$ 6,00
- Jovem Aprendiz		R\$ 65,45	R\$ 65,45
- Ticket Alimentação	22	R\$ 17,00	R\$ 336,60
- Intra jornada		R\$ -	R\$ -
- Insueto		R\$ -	R\$ -
- Benefício ao Trabalhador Cláusula 12º da CCT		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DO MONTANTE "B"			R\$ 585,20
TOTAL DO MONTANTE "A" + "B"			R\$ 3.216,05
MONTANTE "C"			
- Taxa de Administração		10,00%	R\$ 321,60
- Lucro		10,00%	R\$ 353,76
TOTAL DO MONTANTE "C"		20,00%	R\$ 675,36
MONTANTE "D"			
Impostos:			
- ISS		5,00%	R\$ 226,91
- PIS		1,65%	R\$ 74,88
- COFINS		7,60%	R\$ 344,90
TOTAL DE ENCARGOS		14,25%	R\$ 646,68
TOTAL MENSAL = HOMEM/MÊS			R\$ 4.538,09

RECEBUELA
CONTABILIDADE
11/07/2014 09:49:50



PLANILHA DE CUSTO			
MONTANTE "A"			
Piso Salarial da Categoria			Total
Cuidador social 12x36			R\$ 1.518,00
Adicional Noturno			R\$ -
Hora Noturna Reduzida			R\$ -
DSR Adicional Noturno			R\$ -
DSR Hora Noturna Reduzida			R\$ -
Valor da Remuneração			R\$ 1.518,00
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
- INSS	20,00%	R\$	303,60
- SESI / SESC	1,50%	R\$	22,77
- SENAI / SENAC	1,00%	R\$	15,18
- INCRA	0,20%	R\$	3,04
- Salário Educação	2,50%	R\$	37,95
- FGTS	8,00%	R\$	121,44
- Seguro Acidente de Trabalho Sat INSS	3,00%	R\$	45,54
- SEBRAE	0,60%	R\$	9,11
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R\$	558,62
GRUPO "B"			
- Férias	11,11%	R\$	168,65
- Auxílio Doença	1,39%	R\$	21,10
- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	R\$	0,30
- Faltas Legais	0,28%	R\$	4,25
- Acidente de trabalho	0,53%	R\$	8,01
- Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	29,45
- 13.º Salário	8,33%	R\$	126,45
TOTAL GRUPO "B"	23,40%	R\$	355,21
GRUPO "C"			
- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,38
- Indenização social	0,08%	R\$	1,21
- FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$	60,72
TOTAL GRUPO "C"	4,50%	R\$	68,31
GRUPO "D"			
- Incidência de "A" sobre o "B"	8,61%	R\$	130,72
TOTAL GRUPO "D"	8,61%	R\$	130,72
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	73,31%	R\$	1.112,86
MONTANTE "A" + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.630,86
MONTANTE "B"			
	Quant.	VI. Unitário	Total
- Uniforme		R\$ 60,50	R\$ 60,50
- Vate Transporte	44	R\$ 4,50	R\$ 198,00
- Epi's		R\$ -	R\$ -
- Assistência social familiar Sindical		R\$ 6,00	R\$ 6,00
- Jovem Aprendiz		R\$ 65,45	R\$ 65,45
- Ticket Alimentação	22	R\$ 17,00	R\$ 374,00
- Intrajornada			R\$ 155,25
- Insumo		R\$ -	R\$ -
- Benefício ao Trabalhador Cláusula 12º da CCT		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DO MONTANTE "B"			R\$ 745,72
TOTAL DO MONTANTE "A" + "B"			R\$ 3.376,58
MONTANTE "C"			
- Taxa de Administração	10,00%	R\$	337,65
- Lucro	10,00%	R\$	371,42
TOTAL DO MONTANTE "C"	20,00%	R\$	709,07
MONTANTE "D"			
Impostos:			
- ISS	5,00%	R\$	238,23
- PIS	1,65%	R\$	78,62
- COFINS	7,60%	R\$	362,11
TOTAL DE ENCARGOS	14,25%	R\$	678,96
TOTAL MENSAL = HOMEM/MÊS			R\$ 9.529,22

Antonio Cruz Dias Jr.

 AGENTE ADMINISTRATIVO

 DECRETO Nº 5.877/10

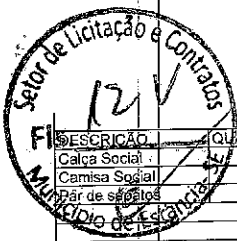


PLANILHA DE CUSTO			
MONTANTE "A"			
Fiso Salarial da Categoria		Total	
Cuidador social 12x36		R\$	1.518,00
Adicional Noturno	20%	R\$	303,60
Hora Noturna Reduzida		R\$	-
DSR Adicional Noturno		R\$	-
DSR Hora Noturna Reduzida		R\$	-
Valor da Remuneração		R\$	1.821,60
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
- INSS	20,00%	R\$	364,32
- SESI / SESC	1,50%	R\$	27,32
- SENAI / SENAC	1,00%	R\$	18,22
- INCRA	0,20%	R\$	3,64
- Salário Educação	2,50%	R\$	45,54
- FGTS	8,00%	R\$	145,73
- Seguro Acidente de Trabalho Sat INSS	3,00%	R\$	54,65
- SEBRAE	0,60%	R\$	10,93
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R\$	670,35
GRUPO "B"			
- Férias	11,11%	R\$	202,38
- Auxílio Doença	1,39%	R\$	25,32
- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	R\$	0,36
- Faltas Legais	0,28%	R\$	5,10
- Acidente de trabalho	0,33%	R\$	6,01
- Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	35,34
- 13.º Salário	8,33%	R\$	151,74
TOTAL GRUPO "B"	23,40%	R\$	426,25
GRUPO "C"			
- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	7,65
- Indenização social	0,08%	R\$	1,46
- FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$	72,86
TOTAL GRUPO "C"	4,50%	R\$	81,97
GRUPO "D"			
- Incidência de "A" sobre o "B"	8,61%	R\$	156,86
TOTAL GRUPO "D"	8,61%	R\$	156,86
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	73,31%	R\$	1.335,44
MONTANTE "A" + ENCARGOS SOCIAIS		R\$	3.157,04
MONTANTE "B"			
	Quant.	VL Unitário	Total
- Uniforme		R\$ 60,50	R\$ 60,50
- Vale Transporte	44	R\$ 4,50	R\$ 88,70
- Epi's		R\$ -	R\$ -
- Assistência social familiar Sindical		R\$ 6,00	R\$ 6,00
- Jovem Aprendiz		R\$ 65,45	R\$ 65,45
- Ticket Alimentação	22	R\$ 17,00	R\$ 336,60
- Intra jornada		R\$ -	R\$ -
- Insumo		R\$ -	R\$ -
- Benefício ao Trabalhador Cláusula 12º da CCT		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DO MONTANTE "B"			R\$ 758,55
TOTAL DO MONTANTE "A" + "B"			R\$ 3.915,59
MONTANTE "C"			
- Taxa de Administração	10,00%	R\$	391,55
- Lucro	10,00%	R\$	430,71
TOTAL DO MONTANTE "C"	20,00%	R\$	822,26
MONTANTE "D"			
Impostos:			
- ISS	5,00%	R\$	276,26
- PIS	1,65%	R\$	91,17
- COFINS	7,60%	R\$	419,91
TOTAL DE ENCARGOS	14,25%	R\$	787,34
TOTAL MENSAL = HOMEM/MÊS		R\$	11.050,38

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
 RECEBIDA EM 27/05/2015
 21.15.55.2

PLANILHA DE CUSTO			
MONTANTE "A"			
Piso Salarial da Categoria		Total	
Cabo de Turna		R\$	1.643,18
Adicional Noturno		R\$	-
Hora Noturna Reduzida		R\$	-
DSR Adicional Noturno		R\$	-
DSR Hora Noturna Reduzida		R\$	-
Valor da Remuneração		R\$	1.643,18
ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
- INSS	20,00%	R\$	328,64
- Sesi / Sesc	1,50%	R\$	24,65
- Senai / Senac	1,00%	R\$	16,43
- INCR	0,20%	R\$	3,29
- Salário Educação	2,50%	R\$	41,08
- FGTS	8,00%	R\$	131,45
- Seguro Acidente de Trabalho Sat INSS	3,00%	R\$	49,30
- SEBRAE	0,60%	R\$	9,86
TOTAL GRUPO "A"	36,80%	R\$	604,69
GRUPO "B"			
- Férias	11,11%	R\$	182,56
- Auxílio Doença	1,39%	R\$	22,84
- Licença Paternidade/Maternidade	0,02%	R\$	0,33
- Faltas Legais	0,28%	R\$	4,60
- Acidente de trabalho	0,33%	R\$	5,42
- Aviso Prévio trabalhado	1,94%	R\$	31,88
- 13.º Salário	8,33%	R\$	136,88
TOTAL GRUPO "B"	23,40%	R\$	384,50
GRUPO "C"			
- Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,90
- Indenização social	0,08%	R\$	1,31
- FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$	65,73
TOTAL GRUPO "C"	4,50%	R\$	73,94
GRUPO "D"			
- Incidência de "A" sobre o "B"	8,61%	R\$	141,50
TOTAL GRUPO "D"	8,61%	R\$	141,50
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	73,31%	R\$	1.204,63
MONTANTE "A" + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.847,81
MONTANTE "B"			
	Quant.	VI Unitário	Total
- Uniforme		R\$ 60,50	R\$ 60,50
- Vale Transporte	44	R\$ 4,50	R\$ 99,41
- Epi's		R\$ -	R\$ -
- Assistência social familiar Sindical		R\$ 6,00	R\$ 6,00
- Jovem Aprendiz		R\$ 65,45	R\$ 65,45
- Ticket Alimentação	22	R\$ 17,00	R\$ 336,60
- Intra jornada		R\$ -	R\$ -
- Insueto		R\$ -	R\$ -
- Benefício ao Trabalhador Cláusula 12ª da CCT		R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL DO MONTANTE "B"			R\$ 582,96
TOTAL DO MONTANTE "A" + "B"			R\$ 3.430,77
MONTANTE "C"			
- Taxa de Administração	10,00%	R\$	343,07
- Lucro	10,00%	R\$	377,38
TOTAL DO MONTANTE "C"	20,00%	R\$	720,45
MONTANTE "D"			
Impostos:			
- ISS	5,00%	R\$	242,05
- PIS	1,65%	R\$	79,88
- COFINS	7,60%	R\$	367,92
TOTAL DE ENCARGOS	14,25%	R\$	689,85
TOTAL MENSAL = HOMEM/MÊS			R\$ 4.841,07

Antônio Cruz Dias Jr
AGENTE ADMINISTRATIVO
DECRETO N° 5.877/10



UNIFORME

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Calça Social	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Camisa Social	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
par de sapatos	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
total			R\$ 726,00
total			R\$ 60,50

UNIFORME - ASG

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Calça brim	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
camisa polo	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
bota couro	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
luva neoprene-latex	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
máscara PFF2	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
total			R\$ 662,70
total			R\$ 55,23

RECEBUE ADQUIRIÇÃO
20/04/2014
Setor de Licitação e Contratos

Fwd: Solicitação de cotação de preços



De: Julianne Baneto NC Grupo Empresarial <comercial2@ncgrupoempresarial.com.br>
Para: <antonioacruz@estancia.se.gov.br>
Data: 2025-02-18 14:31

PROPOSTA.pdf (~179 KB) ORÇAMENTO - ESTANCIA.pdf (~348 KB)

Bom dia, Sr. Antonio Cruz.

Em resposta à sua solicitação, segue em anexo a cotação de preços para composição do procedimento licitatório referente à contratação de empresa para "limpeza e manutenção predial" no Município de Estância/SE.

A cotação está nominada e distribuída conforme solicitado.

Atenciosamente,

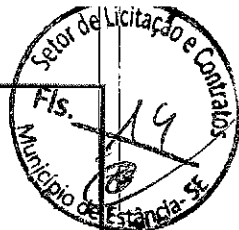


Antonio Cruz Dias Jr
AGENTE ADMINISTRATIVO
DECRETO N° 5.877/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.119.176/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NC SERVICOS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO CONCEITO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAMPO DO BRITO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO LOJA 04 VILA FLOR DA TERR
--------------------------------	--------------	--

CEP 49.020-380	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE JULHO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@NCGRUPOEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (79) 3223-4745/ (79) 9924-5629
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 14:23:15 (data e hora de Brasília).

Armando Cruz Dias Jr
AGENTE ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 5.877/10

DELETED
10/19/2010 10:00 AM
10/19/2010 10:00 AM
10/19/2010 10:00 AM